

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: 1378/2023

1. OBJETIVO

A presente **INEXIBILIDADE** de licitação objetiva a locação de espaço na Feira Festuris 2023, em Gramado – RS, no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para realizar a promoção turística do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação vem trabalhando constantemente em prol do desenvolvimento do turismo de Flores da Cunha, de forma integrada e inovadora, empreendendo diversas ações de promoção entendendo que se trata de uma forte matriz econômica que influencia diretamente o desenvolvimento do Município.

Por este motivo, a participação em feiras e eventos do setor turístico, bem como das áreas afins, que envolvem a cadeia produtiva do turismo, é uma das estratégias que busca a integração com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do turismo de forma direta ou indireta, a nível nacional e internacional, bem como da região em que feira está inserida, além de promover intercâmbio entre os pares e assim divulgar as potencialidades de Flores da Cunha.

Festuris Gramado, o grande evento de negócios turísticos das Américas, possui 35 anos de história, com uma trajetória crescente de grande importância para o turismo nacional e internacional. Sua missão é de unir marcas, destinos e indivíduos para impulsionar o desenvolvimento do turismo, também se destacando pela eficácia na obtenção de resultados.

Na sua primeira edição, em 1989, tinha como objetivo reunir agentes de viagens e operadoras, estimulando o ainda incipiente mercado turístico gaúcho, fortalecendo o trade e fomentando ações que desviassem para a Serra Gaúcha as atenções do centro do país, já atingindo números satisfatórios de público e expositores. A partir daí, a feira foi se expandindo a cada edição, tanto em volume, quanto em abrangência, sempre buscando inovação.

A cada ano, o Festuris lança tendências trazendo o melhor do turismo brasileiro e internacional para a vitrine, investindo com força nos espaços segmentados voltados para nichos específicos do turismo, além de promover intercâmbios qualificados a partir de conteúdos diferenciados.

Atualmente, é uma feira que reúne profissionais do Brasil e do exterior, com o objetivo de promover destinos e produtos turísticos, explorar as mais recentes direções do mercado do turismo, compartilhar conhecimentos e identificar oportunidades de negócios. Conta com diversos expositores, palestras, painéis, aulas show, reuniões personalizadas e experiências, o que torna o local ideal para a promoção e lançamento de produtos, serviços e destinos turísticos para o mercado nacional e internacional, visto que atinge públicos nestes dois níveis.

A locação do estande será feita através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, atual parceiro do município, e que estará realizando o custeio de 50% do valor da locação do estande.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR
Estande com 42m ² , com montagem	1	UN.	R\$ 30.064,83

4. PRAZO DE ENTREGA

O estande deverá disponível para utilização pelo menos 01 dia antes do início da Feira, que ocorrerá no dia 09 de novembro de 2023.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 3 dias úteis a contar da liquidação da nota fiscal.

6. ESTIMATIVA DE GASTOS

O valor desta locação será de R\$ 30.064,83 (trinta mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Tiago Centenaro Mignoni
Secretário Mun. De Desenv. Econ., Turismo e Inovação



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

OBJETO: Locação de estande de 42m², com montagem, no Festuris 2023, que ocorrerá no período de 09 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Gramado - RS, para a participação de Flores da Cunha no evento, a fim de divulgar as potencialidades do município, bem como seus roteiros e atrativos turísticos. Esta locação será feita através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, atual parceiro do município, e que estará realizando o custeio de 50% do valor da locação do estande.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Governança, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 24 de outubro de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei de nº 14.133/21, para a locação de estande de 42m², com montagem, no Festuris 2023, que ocorrerá no período de 09 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Gramado - RS, para a participação de Flores da Cunha no evento, a fim de divulgar as potencialidades do município, bem como seus roteiros e atrativos turísticos. Esta locação será feita através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, atual parceiro do município, e que estará realizando o custeio de 50% do valor da locação do estande.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 24 de outubro de 2023.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal